



Ofício nº 270/2025- GAB

Jacarezinho, 06 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 97/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.08.06 14:36:45
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 97/2025 de 06 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alteração no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.427 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244		
3.3.90.34.00	1691	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				2.000.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total das seguintes dotações orçam. constante no orçamento vigente:

REDUÇÕES				
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho		
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001		
4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.		290.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100011.002		
4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.		764.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001		
3.1.90.13.00	4	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.		500.000,00
3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.		25.000,00
3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.		25.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

3.3.90.40.00	13	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	150.000,00	
3.3.90.93.00	16	Indenizações e Restituições – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	25.000,00	
DOTAÇÃO		0110.0127100012.002		
3.1.90.01.00	17	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	221.000,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES			2.000.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 06 de agosto de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.08.06 14:33:05
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração na LOA/2025 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço de dotação orçamentária destinada a cobertura das despesas com o pagamento de pessoal terceirizados que prestam serviços no Pronto Atendimento Primário – PAP, com recursos oriundos da antecipação de duodécimo, conforme descrito no Ofício nº 32/2025-PRES, da Câmara Municipal de Jacarezinho.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, para que possamos efetuar as adequações necessárias, visando a cobertura da referida despesa.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 06 de agosto de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836199
03

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.08.06 14:33:16
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal